

	Instrução Normativa	PÁGINA Nº	1/13
	Política De Gestão de Riscos Corporativos	REVISÃO	00
		DATA	08/07/2026
		IDENTIFICAÇÃO IN.VITASERTÃO.028	

1. CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS

A presente Política tem por objetivo desenvolver, disseminar e implantar diretrizes a serem observadas no processo de controle e Gestão de Riscos da Concessionárias de Saneamento, de forma a assegurar que:

- os riscos de negócio inerentes as atividades da empresa sejam identificadas, analisados, avaliados e um plano de tratamento seja definido;
- a estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados;
- os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, através da implementação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;
- todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de Gestão de Riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da empresa;
- o fluxo de reporte e limites de tolerância estejam previamente aprovados pela alta administração.

No mesmo sentido, o processo de gestão de riscos visa:

- aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas;
- melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- identificar e alcançar melhorias;
- atender as políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- garantir a transparência na comunicação dos riscos identificados;
- garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento;
- alocar e utilizar eficazmente os recursos da empresa, melhorando o ambiente de controles;
- assegurar que as práticas de Governança Corporativa sejam seguidas;
- assegurar que os sistemas de gestão da qualidade, ambiental, antissuborno, segurança viária, SSO e gestão de ativos possam alcançar os resultados pretendidos;
- prevenir ou minimizar perdas.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Conduta e Ética.
- Contrato de Concessão Vita Sertão
- Estatuto Social Vita Sertão.
- Política de Alçadas e Limites.
- Comitês de Gestão de Riscos.
- Política de Gestão de Riscos do Pátria.
- Instituto dos Auditores Internos – Modelo das três linhas de defesa (IIA 2020).
- PGO.IBH.GRC.105_Gerenciar Riscos Corporativos.
- ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos.
- ABNT NBR ISO 9001 - Gestão da Qualidade
- ABNT NBR ISO 14001 - Gestão Ambiental

- ABNT NBR ISO 37001 - Gestão Antissuborno
- ABNT NBR ISO 45001 - Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
- ABNT NBR ISO 55001 - Gestão de Ativos
- COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada.

3. GLOSSÁRIO

- **Apetite de riscos:** Nível de risco que a organização está disposta aceitar em busca de seus objetivos para criar valor para seus acionistas.
- **CAR:** Critério de Avaliação de Riscos.
- **Controles Internos:** Controle interno é definido como um processo, executado pela alta administração, gerência ou outros colaboradores da empresa, considerando políticas, procedimentos, atividades e mecanismos designados para proporcionar uma razoável segurança para realização dos objetivos do negócio. Um processo conduzido pela estrutura de governança, pela administração e por outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar garantia (segurança) razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.
- **Gestão de Riscos Corporativos (GRC):** atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;
- **Governança Corporativa:** é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da empresa, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua sustentabilidade.
- **Estabelecimento do contexto:** Definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos, e estabelecimento do escopo e dos critérios de avaliação de riscos para a política de gestão de riscos.
- **Estrutura de gestão de riscos:** Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização.
- **Evento:** ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;
- **Fonte de risco:** elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco. É a causa do risco;
- **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos. É o efeito da materialização do risco;
- **Organização:** Inclui a Plataforma, CSC e Concessionária.
- **Parte interessada:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

- **PGO:** Processo de Gestão e Operação;
- **Probabilidade:** chance de algo acontecer;
- **Proprietário do risco:** Pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um risco;
- **Risco:** Efeito da incerteza nos objetivos;
- **Sistema de gestão de riscos:** Plataforma em sistema ou rede que consolida as evidências e atividades associadas ao processo de gestão de riscos;
- **SIG:** Sistema de Gestão Integrado;

4. APLICAÇÃO

Aplicável para todos os processos e operações de negócios das Concessionárias de Saneamento, sendo obrigatória a sua observância por todos os colaboradores, ou seja, por todos aqueles que tenham vínculo empregatício, cargo (estatutário ou outro), posição ou vínculo contratual com a organização.

5. RESPONSABILIDADES

A Estrutura de Governança do GRC são todas as disposições organizacionais, comitês, pessoas, funções que existem na organização para suportar as práticas de GRC e devem existir em todos os níveis da organização. As principais atribuições incluem:

5.1 Conselho de Administração

- Aprovar as definições relacionadas ao apetite e da tolerância a riscos da Companhia e nos processos de tomada de decisão.
- Avaliar a efetividade da governança de GRC que permeie toda a estrutura organizacional representada por comitês, pessoas, funções representadas pelas linhas de defesa, assim como a conscientização e o comprometimento dos empregados em todos os níveis hierárquicos.
- Avaliar a efetividade e tempestividade do processo de GRC com atividades de identificação de riscos, avaliação de riscos (incluindo cenários), avaliação das atividades de controle, resposta, monitoramento e comunicação.
- Avaliar e monitorar o nível de cultura, comprometimento e consciência geral, atitudes e comportamentos dos funcionários em relação ao risco e como o risco é gerenciado dentro da organização.
- Deliberar sobre as questões estratégicas relacionadas ao processo de GRC e seu desempenho.

5.2 Comitê de Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração nas tomadas de decisão associadas ao GRC.
- Assessorar a Diretoria das concessionárias no processo de gestão de riscos.
- Acompanhar de forma sistemática o processo de gestão de riscos assegurando sua eficácia e atingimento de seus objetivos.
- Reavaliar continuamente o processo de gestão de riscos e a efetividade das ações planejadas.

- e. Reportar para o Conselho de Administração os resultados das avaliações dos riscos do negócio, e a situação da realização das ações de tratamento

5.3 CEO e Diretores da Concessionária (1ª Linha-Supervisão da Gestão de Riscos)

- a. Avaliar as diretrizes estratégicas do Pátria para a concessionária e o impacto no processo de gestão de riscos.
- b. Elaborar e propor os objetivos estratégicos da concessionária e o apetite de riscos para o Conselho de administração.
- c. Assegurar que a estrutura e processos de gestão de riscos sejam efetivas.
- d. Validar os planos de tratamento e controles de sua área executiva.
- e. Validar o relatório de gestão de riscos.

5.4 Proprietário do Risco (1ª Linha-Execução da Gestão de Riscos)

- a. Identificar e avaliar os riscos inerentes dos processos sob sua responsabilidade, assim como as oportunidades de melhorias.
- b. Monitorar e controlar os riscos sob sua responsabilidade.
- c. Definir e efetivar os controles necessários para as ações de tratamento de riscos.
- d. Assegurar a implementação dos planos de ação dos riscos sob sua responsabilidade.
- e. Comunicar sobre novos riscos inerentes aos seus processos e que não fazem parte dos riscos já identificados.
- f. Encaminhar evidências sobre a efetividade dos controles sob sua gestão no sistema de gestão de riscos.

5.5 Área de Gestão de Riscos (2ª Linha-Execução da Gestão de Riscos)

- a. Promover a operacionalização das diretrizes, políticas e decisões emanadas pela Diretoria e Comitês relacionados em relação às práticas de GRC.
- b. Alinhar os objetivos da gestão de riscos com as estratégias e objetivos das Concessionárias.
- c. Reportar para o Comitê de Gestão de Riscos os resultados das avaliações dos riscos do negócio, e a situação da realização das ações de tratamento.
- d. Operacionalizar a estrutura e processos de gestão de riscos.
- e. Apoiar os proprietários do risco na elaboração de planos de ação necessários para tratamento dos riscos.
- f. Organizar as discussões necessárias e prestar contas aos comitês relacionados, alinhando o estágio dos trabalhos Gestão de Riscos.
- g. Atender as demandas dos Comitês existentes gerando informações relevantes e operacionalizando as atividades de Gestão de Riscos e de Controles Internos.

5.6 SGI, Compliance e Segurança da Informação (2ª Linha-Execução da Gestão de Riscos)

- a. Apoiar, no que lhe couber, na operacionalização das diretrizes, políticas e decisões emanadas pela Diretoria e Comitês relacionados em relação às práticas de GRC.

- b. Apoiar, no que lhe couber, os proprietários do risco na elaboração e/ou implantação de planos de ação necessários para tratamento dos riscos.

5.7 Área de Auditoria e Controles Internos (3ª Linha-Avaliação da Eficácia da Gestão de Riscos)

- a. Realizar as auditorias de riscos e processos para verificar a efetividade dos controles.
b. Elaborar os relatórios de auditoria interna com foco na melhoria contínua do processo de GRC.

6. CRITÉRIOS E DIRETRIZES GERAIS

6.1 Generalidades

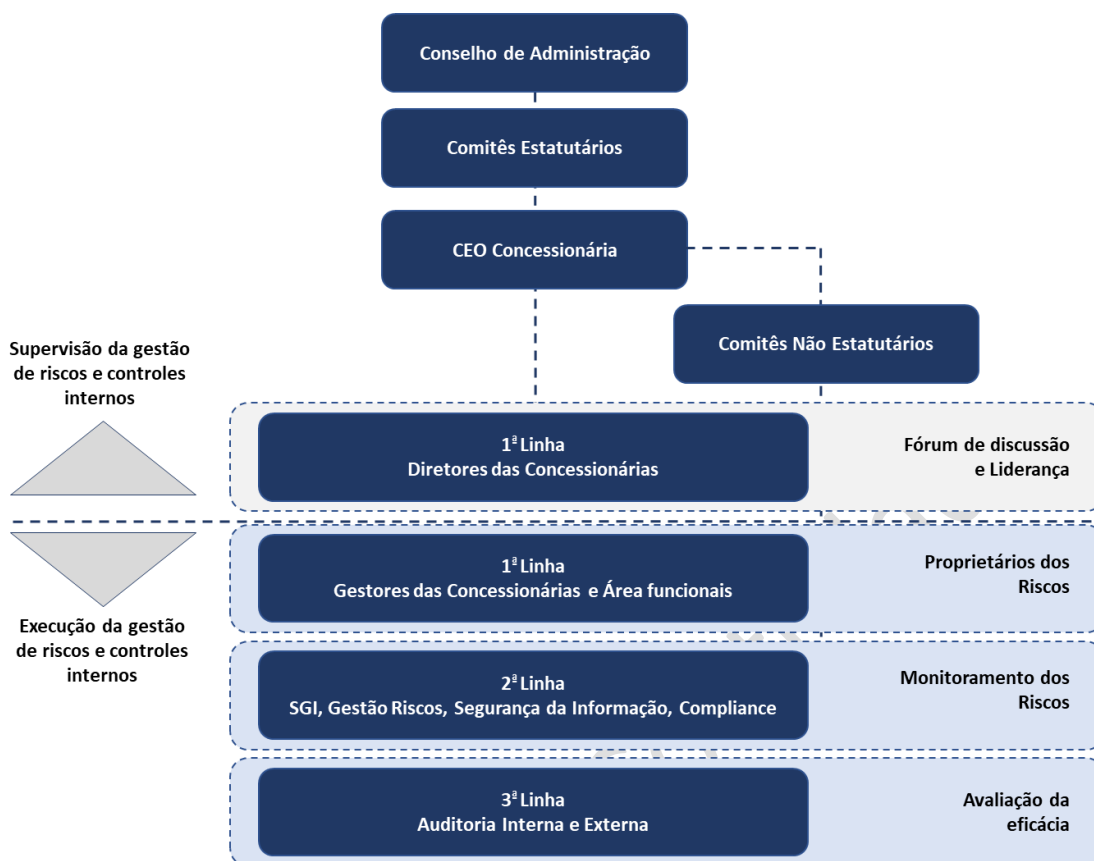
- a. As etapas do processo de Gestão de Riscos estão definidas no PGO.IBH.GRC.105 - Gerenciar Riscos Corporativos.
b. Os Critérios de Avaliação de Riscos estão detalhados no documento FO.IBH.GRC.001 - Gestão de Riscos e Oportunidades.

6.2 Governança do GRC

- a. Governança de GRC e de controles internos são todas as estruturas organizacionais, grupos, comitês, pessoas, funções que existem na Companhia para suportar às práticas de GRC.
b. Órgãos de controle importantes como o Conselho de Administração e Comitê de Risco são partes integrantes da governança e devem discutir os temas relevantes de gestão de riscos, deliberar e recomendar melhorias na estrutura organizacional.
c. A governança de GRC e respectivas linhas de defesa devem adotar um tom colaborativo a fim de atribuir responsabilidades e supervisão pelas diferentes naturezas de riscos, visando garantir integração de todos com objetivo de melhores resultados para a organização.
d. O estabelecimento de pontos focais nas áreas de negócio da primeira linha para serem as conexões da segunda e da terceira linha são partes integrantes da Governança de GRC
e. A comunicação entre todos os participantes deve acontecer de maneira periódica em reuniões permanentes e extraordinárias conforme necessário.
f. Na Figura 1 segue a representação esquemática da Estrutura de Governança do GRC.

	Instrução Normativa	PÁGINA Nº	6/13
	Política De Gestão de Riscos Corporativos	REVISÃO	00
		DATA	08/07/2026
		IDENTIFICAÇÃO IN.VITASERTÃO.028	

Figura 1 – Estrutura de Governança do GRC



6.3 Processo de GRC

- O processo de gestão de riscos e de controles internos da companhia foi definido com base na norma ISO 31000:2018.
- Deve ser parte integrante da gestão e da tomada de decisão, e seja integrado na estrutura, operações e processos da organização. Pode ser aplicado nos níveis estratégico, operacional, de programas ou de projetos e possuir os seguintes objetivos, Tabela 1:

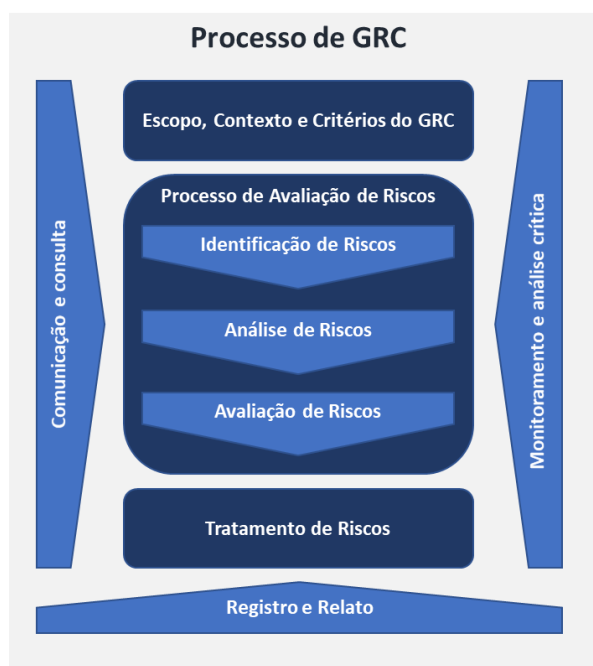
Tabela 1 – Objetivos do Processo de GRC.

• Envolver todos os agentes da estrutura organizacional em alguma etapa; • Padronizar os conceitos e as práticas relacionadas à GRC e ao sistema de controles internos; • Influenciar na tomada de decisão; • Assegurar a integração da Governança, Gestão de Riscos e do Sistema de Controles Internos; • Fornecer um fluxo dinâmico e eficiente de informação.
--

	Instrução Normativa	PÁGINA Nº	7/13
	Política De Gestão de Riscos Corporativos	REVISÃO	00
		DATA	08/07/2026
		IDENTIFICAÇÃO IN.VITASERTÃO.028	

c. A figura 2 apresenta uma visão macro do processo de GRC e seus componentes:

Figura 2 – Processo de GRC.



6.3.1 Principais etapas de abordagem para o mapeamento de gestão de riscos.

a. Primeira Etapa - Identificação e Avaliação dos Riscos de Negócio

Identificação: Uma lista relevante dos principais riscos de negócio, internos e externos, aos quais a empresa está exposta e que possam afetar a capacidade de atender aos seus objetivos deve ser elaborada e sempre atualizada.

Avaliação: A partir da etapa de identificação, é realizada a avaliação e análise do grau de cada risco, considerando o seu potencial impacto para o negócio e a probabilidade de cada risco se materializar. A fim de priorizar os processos quanto a sua criticidade, após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela relação entre impacto e vulnerabilidade e pelo Perfil do Risco, determinado ao se combinar o impacto/consequência e probabilidade/vulnerabilidade esperadas do risco.

b. Segunda Etapa - Tratamento e Monitoramento dos Riscos de Negócio

Após a avaliação dos riscos, será definido o tipo de tratamento a ser adotado para cada risco (exemplos: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar) a partir do grau de apetite ao risco da empresa, ou seja, a partir do nível de risco que a empresa está disposta a incorrer na busca e na realização de sua estratégia.

Cada risco de negócio será monitorado constantemente, por meio de avaliações independentes, indicadores de riscos e implantação dos planos de ação. Os cenários de risco são revisados, no mínimo, anualmente e relatados para verificar se o perfil de risco foi alterado, identificar quando é necessário tratamento adicional e para obter segurança de que a gestão de riscos é eficaz.

c. Terceira Etapa - Comunicação dos Riscos de Negócio

As informações apropriadas devem ser repassadas às partes interessadas de maneira oportuna e proativa, garantindo que as partes interessadas conheçam a natureza e o status dos principais riscos, para que possam operar com uma maior consciência dos riscos e seus possíveis impactos à empresa

O plano de comunicação deve atender a todos os empregados da empresa, observando o grau de responsabilidade e envolvimento no processo de Gestão de Riscos de cada um e deve assegurar que:

- i. todas as áreas compreendam claramente o papel, os objetivos, as funções e as responsabilidades da área de Governança, conformidade e riscos, bem como seus respectivos deveres e responsabilidades para o entendimento e cumprimento das políticas definidas, das leis e dos regulamentos existentes.
- ii. que as áreas estratégicas compreendam seu papel de atuação e suas responsabilidades no processo de Gestão de Riscos.
- iii. os planos de ação sejam devidamente implementados, com o intuito de minimizar o risco dos procedimentos da empresa que não estejam em conformidade com as leis e os regulamentos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a multas e/ou sanções de órgãos reguladores.

6.4 Categorias de Riscos

- a. Para disciplinar o processo de gestão de riscos foram consideradas 5 (cinco) Categorias de Riscos conforme sua Natureza: Estratégico, Operacional, Financeiro, Conformidade e Cibernético.
- b. As Categorias de Riscos foram decompostas em 2 (dois) níveis. Estas categorias serão usadas para facilitar o processo de identificação e gestão de riscos e estão descritas no documento FO.IBH.GRC.001 - Gestão de Riscos e Oportunidades.
- c. No nível 1 as categorias adotadas são, Tabela 2:

Tabela 2 – Categorias de riscos Nível 1.

Categoria Nível 1	Descrição
Estratégico	Riscos estratégicos são decorrentes do não alinhamento entre a estratégia e os processos de negócio, estratégias mal formuladas e não atendimento dos objetivos estratégicos. Inclui também falta de sustentação dos princípios organizacionais (missão, visão e valores) e gestão inadequada da execução da estratégia.
Operacional	Riscos operacionais são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas e diminuição da eficiência e eficácia dos processos internos. Também estão nesta categoria eventos externos como greves, fraudes, catástrofes naturais e eventos de força maior.
Financeiro	Riscos financeiros são decorrentes da exposição das operações financeiras da organização, gestão de receitas e custos. Nesta categoria estão os riscos decorrentes da gestão inadequada do fluxo de caixa com impactos na geração de caixa operacional, gestão das transações financeiras e captação/aplicação de recurso.
Conformidade	Riscos de conformidade são decorrentes ao descumprimento de leis e regulamentos aplicáveis às atividades da organização. Nesta categoria estão incluídos os riscos de conformidade externos e internos.
Cibernético	Riscos Cibernéticos são decorrentes de exposição às ameaças cibernéticas, como exemplo,

ataques para deixar rede inoperante por um determinado período ou danificar informações dos sistemas (extrair, deletar e/ou modificar dados).

6.5 Critérios de Avaliação Riscos

- a. Para a fase de avaliação do risco é considerada uma Matriz de Riscos 5 x 5. O Eixo X define a escala de Probabilidade. O Eixo Y define a escala de Impacto.
- b. Os critérios consideram notas de 1 a 5 e estão detalhados no documento FO.IBH.GRC.001 - Gestão de Riscos e Oportunidades.

6.5.1 Critérios de avaliação de probabilidade.

- a. O critério de avaliação de risco referente a escala de probabilidade está descrito no documento FO.IBH.GRC.001 - Gestão de Riscos e Oportunidades. Ele foi segregado em 5 (cinco) níveis, Tabela 3.

Tabela 3 – Escala de probabilidade x Pontuação

Escala de probabilidade	Pontuação
Quase Certo	5
Provável	4
Possível	3
Pouco Provável	2
Remoto	1

6.5.2 Critérios de avaliação de impacto.

- a. O critério de avaliação de risco referente a escala de impacto foi segregado em 6 (seis) disciplinas de avaliação, conforme a Tabela 4 abaixo.

Tabela 4 – Perspectivas do Critério de avaliação de impacto.

Perspectiva de avaliação de impacto
ESG: Meio Ambiente, Social e Governança
Engenharia / Tecnologia (Infraestrutura)
Operacional
Imagem
Regulatório

Financeiro

- b. A escala de impacto para cada disciplina está descrita no documento FO.IBH.GRC.001_Gestão de Riscos e Oportunidades e está segregada em 5 níveis, Tabela 5:

Tabela 5 – Escala de impacto x Pontuação.

Escala	Pontuação
Extremo	5
Alto	4
Moderado	3
Baixo	2
Insignificante	1

- c. O valor final para a escala do impacto será o valor médio das três maiores notas aplicadas as disciplinas, seguindo os parâmetros descrito no documento FO.IBH.GRC.001 - Gestão de Riscos e Oportunidades, Tabela 6:

Tabela 6 – Escala da Média do Impacto

Escala	Parâmetro
Extremo	5,00
Alto	4,00 - 4,99
Moderado	3,00 - 3,99
Baixo	2,00 - 2,99
Insignificante	1 - 1,99

6.5.3 Tabela de prioridade de ações e Matriz de Riscos

- a. O cálculo do Nível de Criticidade Risco será realizado pela multiplicação da Nota da Escala de Impacto x Nota Escala de Probabilidade. As diretrizes de ação estão definidas na tabela 7 – Escala de impacto x Probabilidade. A figura 3 apresenta o modelo de Matriz de Riscos definida.
- b. Os riscos mapeados que se julgarem necessários poderão ser recalibrados juntos aos CEOs e CFO das concessionárias.

Para consolidação da matriz de riscos, serão atendidos os seguintes critérios:

- Riscos classificados como extremo, alto e moderado: Serão sinalizados na matriz de riscos;
- Riscos classificados como baixo obtendo média de impacto nota 5 e 4: Serão sinalizados na matriz de riscos;
- Riscos classificados como baixo ou insignificante que se julgarem importantes ao negócio: Poderão ser sinalizados na matriz de riscos;

- Riscos classificados como baixo ou insignificante obtendo média de impacto com nota menor que 4 e que se julgarem de baixo impacto ao negócio poderão ser mantidos fora da matriz de riscos.

Tabela 7 – Escala de impacto x Probabilidade

Pontuação (Probabilidade x Impacto)	Nível de Criticidade do Risco	Descrição	Ação
20 – 25,00	Risco Extremo	Os Riscos são inaceitáveis e os responsáveis devem ser orientados para que os minimizem imediatamente	Risco deverá ser reduzido imediatamente
15 – 19,99	Risco Alto	Os Riscos são inaceitáveis e os responsáveis devem ser orientados para pelo menos controlá-los	Risco deverá ser reduzido imediatamente, salvo situações excepcionais e validadas pela Diretoria da área
9 – 14,99	Risco Moderado	Os Riscos podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis, contudo a aceitação dos riscos deve ser feita por meios formais	Risco deverá ser reduzido quando razoavelmente praticável
5 – 8,99	Risco Baixo	Os Riscos podem ser aceitáveis após revisão e confirmação dos responsáveis	Risco é aceitável, mas deverá ser reduzido quando for eficiente do ponto de vista dos custos envolvidos
1 – 4,99	Risco Insignificante	Os Riscos são aceitáveis e devem ser informados para os responsáveis. Para este nível de exposição não são planejadas ações.	Risco é aceitável.

Figura 3 - Matriz de Riscos 5 x 5

PROBABILIDADE	Quase Certo 80,001% a 100%	5	Baixo (5)	Moderado (10)	Alto (15)	Extremo (20)	Extremo (25)
	Provável 60,001% a 80%	4	Insignificante (4)	Baixo (8)	Moderado (12)	Alto (16)	Extremo (20)
	Possível 40,001% a 60%	3	Insignificante (3)	Baixo (6)	Moderado (9)	Moderado (12)	Alto (15)
	Pouco Provável 20,001% a 40%	2	Insignificante (2)	Insignificante (4)	Baixo (6)	Baixo (8)	Moderado (10)
	Remoto 0% a 20%	1	Insignificante (1)	Insignificante (2)	Insignificante (3)	Insignificante (4)	Baixo (5)
	Matriz de Riscos		1 Insignificante	2 Baixo	3 Moderado	4 Alto	5 Extremo
			IMPACTO				

6.6 Comunicação e Report

- a. O desempenho do Processo de Gestão de Riscos será reportado conforme o nível de criticidade e seguindo a Tabela 8, a seguir:

Tabela 8 – Reporte

Nível de Criticidade do Risco	Nível de Reporte
Risco Extremo	Considerado no reporte de desempenho da CEO/Diretoria para o Conselho
Risco Alto	Considerado no reporte de desempenho dos Proprietários de Risco para a Presidência/Diretoria
Risco Moderado	
Risco Baixo	Considerado no reporte de desempenho dos Proprietários de Risco para os gerentes
Risco Insignificante	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Bienalmente ou em menor período, caso necessário, os riscos mapeados durante o processo de gestão de riscos serão revisados e reavaliados conforme diretrizes definidas no PGO.IBH.GRC.105 - Gerenciar Riscos Corporativos.

	Instrução Normativa	PÁGINA Nº	13/13
	Política De Gestão de Riscos Corporativos	REVISÃO	00
		DATA	08/07/2026
		IDENTIFICAÇÃO IN.VITASERTÃO.028	

- b. Em caso de necessidade de inclusão ou reanálise de riscos pontuais, estes poderão ser levados à apreciação em reunião ordinária ou extraordinária do Comitê de Riscos, que fará as deliberações conforme o caso.

8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Itens Revisados
00	08/07/2026	Emissão Inicial

Esta instrução entra em vigor na presente data.

Assinatura Eletrônica
08/07/2026 14:15 (BRT)

 *Eduardo Marques De Almeida Dantas*

012.***.***-59
Eduardo Marques de Almeida Dantas

Eduardo Dantas
Diretor Presidente

Assinatura Eletrônica
08/07/2026 19:57 (BRT)

 *Gilson de Oliveira Carvalho*

063.***.***-66
Gilson de Oliveira Carvalho

Gilson Carvalho
CFO